## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORAI

"CAPITAL DO CIMENTO" ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01139/25 - CMV



Votorantim, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0216/25, datado de 23 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0829/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2025, temos a informar o Município possui um protocolo estabelecido para o fornecimento de insumos para diabete, alinhado as diretrizes do Ministério da Saúde. Referido protocolo inclui o fornecimento de tiras de glicemia, lancetas e seringas, essenciais para o manejo da condição. Contudo, conforme a última atualização do CONITEC (Comissão Nacional de Incorpora de fornecidos pelo Sistema SUS, os sensores contínuos de glicemia ainda não foram incluídos na lista de insumos de eficácia, segurança e custo efetividade.

De outra parte, cumpre ressaltar que a Farmácia Popular oferece medicamentos gratuitos para pacientes diabéticos, qual sejam: Metformina (Glifage); Glibenclamida (Daonil); Insulina NPH; Insulina Regular.

Outrossim, informamos que o medicamento Dapagliflozina (Forxiga) é fornecido gratuitamente na Farmácia Popular para pacientes acima de 65 anos. Para pacientes com menos de 65 anos, a Dapagliflozina também é fornecida gratuitamente na Farmácia de Alto Custo, porém, mediante o preenchimento do protocolo estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Afora os medicamentos supracitados, frise-se que o Município fornece a Glicazida (Azukon), incluído na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município, reforçando desse modo, os compromissos com o tratamento integral dos pacientes diabéticos.

Além disso, para pacientes com diabetes tipo 1, a Farmácia de Alto Custo fornece insulinas específicas de alta complexidade, garantindo o tratamento adequado para esses pacientes.

Destarte, informa que o Município segue as recomendações do Ministério da Saúde e do CONTEC, garantindo-se assim, o acesso a tratamentos e insumos baseados em evidências científicas e na melhor alocação de recursos.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNJOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.